



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de **R\$ 1.221,04** (Um mil, duzentos e vinte e um reais, quatro centavos) dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei 544/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 1.221,04** (Um mil, duzentos e vinte e um reais, quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1069 – Devolução de Saldo de Convênio - Unidade Básica de Saúde Guampará

3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 344

Fonte: 344

Valor: **R\$ 1.221,04** (Um mil, duzentos e vinte e um reais, quatro centavos)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior abaixo e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

SUPERÁVIT:

FONTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
344	R\$ 926,58
TOTAL	R\$ 926,58

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.3.2.5.01.03.02.18	Rendimentos Bancários Fonte 344	R\$ 294,46
TOTAL		R\$ 294,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2016.


LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

